



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 020/2023 PRE/UFSM
Chamada para fomento de ações de extensão da UFSM na
Temática de Meio ambiente e suas interfaces

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Extensão

A professora Marilise Mendonça Krügel, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, torna público a abertura de inscrição para seleção de acadêmicos de cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM para o preenchimento de duas Bolsas de Extensão, com carga horária de 12 horas semanais e duração de sete meses.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM, para atuarem como bolsistas de Extensão no projeto “**Parque Natural Municipal dos Morros: conhecer, significar e vivenciar**”, registro GAP nº 059891, referente do Edital 020/2023 - PRE/UFSM, coordenado pela professora Marilise Krügel.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/04/2023
Inscrição dos candidatos	25/04/2023 a 27/04/2023
Avaliação dos candidatos	27/04/2023
Divulgação resultado preliminar	27/04/2023
Período de Recursos e análise contra resultado Preliminar	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	29/04/2023

3 DAS INSCRIÇÕES

3. 1 Período: **25/04/2023 a 27/04/2024**

3. 2 Horário: até às 9 horas do dia 27/04

3. 3 Inscrições: enviar os documentos exigidos para o e-mail marilise.krugel@ufsm.br

3. 4 O acadêmico, no ato da inscrição, deverá optar pela bolsa 1 ou pela bolsa 2.

Bolsa 1 - o acadêmico deverá ter noções da linguagem de programação Java e saber utilizar o programa Canva.

Bolsa 2 - o acadêmico deverá saber utilizar o programa Canva

3. 5 Documentos exigidos: ficha de inscrição e intenções, Histórico escolar atualizado e comprovante de conta individual.

Além dos documentos obrigatórios o acadêmico deverá estar cursando o quarto semestre ou subsequentes, ser comunicativo, criativo e ter interesse em aprender sobre a fauna e flora do município.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo ficará a cargo da Coordenadora do Projeto e de outros professores participantes do mesmo e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise da ficha de inscrição: será avaliado o interesse, qualificação, conhecimentos e experiências do candidato. Peso 3,0 da nota

4.1.2 Histórico Escolar: será avaliada o desempenho escolar do aluno. Peso de 4,0 da nota.

4.1.3 Entrevista: será avaliado a experiência, conhecimento em informática e disponibilidade de tempo

do candidato para atender as atividades do projeto. Peso 3,0 da nota.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.3 O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 27 de abril de 2023, pela manhã

5 DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1 Bolsa é de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00 mensais, duração de sete meses, no período de primeiro de maio a 30 de novembro de 2023.

6 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do aluno.

6.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.4 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

6.5 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006](#) – CNPq).

6 SÃO OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Cumprir as atividades constantes no Plano de atividades do bolsista.

6.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação, a seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- b) Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marilise.kruegel@ufsm.br ou pelo telefone 99974-7282.

Santa Maria, 24 de abril de 2023.



Marilise Krügel
Coordenadora do Projeto